

**AValiação DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA ACESSO AO BENEFÍCIO
DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – BPC – ESPÉCIE B87
16 ANOS OU MAIS**

GEX: _____

APS: _____

Dados pessoais do avaliado

Requerimento:	NB:
---------------	-----

Nome do avaliado:	Apelido:
-------------------	----------

Sexo: M <input type="checkbox"/>	F <input type="checkbox"/>	Data de Nascimento: <input type="text"/>	Idade: <input type="text"/>	(anos)
----------------------------------	----------------------------	--	-----------------------------	--------

NIT:	Cart. Identidade:	Órgão Emissor:	Data emissão: <input type="text"/>
------	-------------------	----------------	------------------------------------

CPF:	CTPS nº:	Série:	UF:
------	----------	--------	-----

Escolaridade:

<input type="checkbox"/> Não alfabetizado	Fundamental <input type="checkbox"/> Completo <input type="checkbox"/> Incompleto	Médio <input type="checkbox"/> Completo <input type="checkbox"/> Incompleto	Superior <input type="checkbox"/> Completo <input type="checkbox"/> Incompleto
---	---	---	--

Outro. Especifique:

Estado Civil:

<input type="checkbox"/> Solteiro	<input type="checkbox"/> Casado	<input type="checkbox"/> União Estável	<input type="checkbox"/> Divorciado	<input type="checkbox"/> Separado de fato	<input type="checkbox"/> Viúvo
-----------------------------------	---------------------------------	--	-------------------------------------	---	--------------------------------

Nome do Responsável ou Representante legal:

<input type="checkbox"/> Mãe / Pai	<input type="checkbox"/> Tutor	<input type="checkbox"/> Curador	<input type="checkbox"/> Procurador	Outro. Especifique: <input style="width:100%" type="text"/>
------------------------------------	--------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	--

Onde o avaliado vive ?:

<input type="checkbox"/> Residência	<input type="checkbox"/> Em situação de rua	<input type="checkbox"/> Instituição
<input type="checkbox"/> Instituição carcerária	<input type="checkbox"/> Instituição para cumprimento de medida socioeducativa	
<input type="checkbox"/> Regime aberto	<input type="checkbox"/> Regime de semiliberdade	
<input type="checkbox"/> Regime fechado	<input type="checkbox"/> Regime fechado	

Nome da Instituição:	CNPJ ou CEI:
----------------------	--------------

Nome do representante:

Endereço Residencial ou Institucional: <i>(citar números de referência)</i>	Bairro:
--	---------

Cidade:	UF:	CEP:	Tel:
---------	-----	------	------

Endereço para correspondência:	Bairro:
--------------------------------	---------

Cidade:	UF:	CEP:	Tel:
---------	-----	------	------

**AVALIAÇÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
ESPÉCIE 87 – BPC / LOAS - 16 ANOS OU MAIS**

Fase da avaliação

Inicial: Recursal: Revisão Administrativa: Reavaliação Bienal: Judicial: _____

Dados do Avaliado

NIT: _____ Nome: _____ CPF: _____
 NB / Espécie: _____ Nome da Mãe: _____ Sexo: _____
 APS: _____ Grau de Instrução: _____ Data Nascimento: _____
 Data Avaliação Social: _____ Idade: _____ (Meses / Anos)

Documento do Avaliado

Tipo: _____ Número: _____ Complemento: _____

Documento do Acompanhante / Responsável pela informações

Tipo: _____ Número: _____ Complemento: _____

Cobertura Previdenciária e/ou da Assistência Social

Já foi beneficiário do BPC Tive vínculo empregatício após ter sido beneficiário do BPC
 Nunca foi segurado Perdeu a qualidade de segurado Tem qualidade de segurado
 Segurado sem carência Dependente de segurado Outra

Deficiência informada

Visual (Sensorial) Neuromusculoesquelética (Física) Outra. Especifique: _____
 Auditiva (Sensorial) Doença Crônica
 Intelectual Múltipla
 Transtorno Mental Não informada

Responsável pelas informações

Avaliado Avaliado não sabe informar Avaliado não tem condições de informar
 Acompanhante. Identifique: _____
 Representante legal. Identifique: _____
 Acompanhante ou representante legal não sabe informar

História Social:

Constitui-se na síntese do estudo social, com registro de elementos relevantes que possibilitem conhecer, analisar e interpretar situações vivenciadas pela pessoa em seu cotidiano, para avaliar a participação plena e efetiva da pessoa na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas, conforme previsto na legislação. Deve conter informações relevantes, que respaldem os qualificadores atribuídos às unidades de classificação e respectivos domínios, subsidiem a avaliação médico-pericial e avaliações subsequentes em fases recursal e judicial.

FATORES AMBIENTAIS

Qualificadores a serem usados: 0 = Nenhuma barreira (0 a 4%) 1 = Barreira Leve (5 a 24%) 2 = Barreira Moderada (25 a 49%)
 3 = Barreira Grave (50 a 95%) 4 = Barreira Completa (96 a 100%)

Os Fatores ambientais são externos ao indivíduo e podem ter influência sobre seu desempenho na execução de Atividades e Participação social, assim como nas Funções e Estruturas do Corpo.

Considerar na avaliação dos fatores ambientais as barreiras do ambiente físico, social e de atitudes no qual as pessoas vivem e conduzem sua vida, assim como os fatores pessoais (gênero, etnia, idade, condição física, estilo de vida, hábitos, nível de instrução, profissão e outros).

Barreira: é um qualificador que descreve os obstáculos vivenciados pelo indivíduo (a qualificação deve considerar, inclusive, a frequência e extensão dessas barreiras).

Ambiente social: relações de convívio familiar, comunitário e social, considerando a acessibilidade às políticas públicas, a vulnerabilidade e o risco pessoal e social a que a pessoa com deficiência está submetida.

Ambiente físico: território onde vive e as condições de vida, considerando a acessibilidade, salubridade ou insalubridade.

I - PRODUTOS E TECNOLOGIA – e1: referem-se a qualquer produto, instrumento, equipamento ou tecnologia, inclusive os adequados ou especialmente projetados para melhorar a funcionalidade da pessoa, bem como bens materiais e não materiais e patrimônio financeiro que a pessoa possa usufruir. Analisar conforme a necessidade do avaliado.

Indicadores = disponibilidade; condições de acesso (despesa, distância geográfica entre o domicílio e local de acesso, qualidade e periodicidade).

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4
1. Produtos ou substâncias para consumo pessoal (alimentação, dieta especial, medicação prescrita, entre outros) – e110					
2. Produtos e tecnologia para uso pessoal e na vida diária (objetos necessários ou de uso pessoal disponíveis, como: roupas e móveis, inclusive os adequados e especialmente projetados, órteses/prótese, inclusive óculos e lentes de contato ou intra-oculares, lupas, bolsa coletora, sonda nasogástrica, nasocentral ou de gastrostomia, nebulizador, instrumentos e aparelhos/produtos de limpeza, aparelhos e produtos para cuidados e higiene pessoal, fralda descartável, colchão caixa ou casca de ovo, colchão d'água, cama hospitalar, entre outros) – e115					
3. Produtos e tecnologia para mobilidade e transporte pessoal em ambientes internos e externos (objetos necessários para mobilidade, como: cadeira de rodas, cadeira para banho, muletas, andador, bengala e veículos motorizados e não motorizados para transporte de pessoas em terra, água ou ar, inclusive os adequados e especialmente projetados, entre outros) – e120					
4. Produtos e tecnologia para comunicação utilizada pelas pessoas nas atividades de transmissão e recepção de informações (instrumentos disponíveis, como: prótese de voz, aparelhos auditivos e computador, internet, telefone, televisão, rádio, inclusive os adequados e especialmente projetados, entre outros) – e125					
5. Produtos e tecnologia para educação (inclusive aquisição de conhecimento ou habilidade), cultura, lazer e trabalho, inclusive na condição de aprendiz (materiais e produtos, como: livros, brinquedos, materiais educativos, ferramentas, máquinas, equipamentos, mobiliário, hardwares, softwares, instrumentos musicais, materiais artísticos, recreativos e esportivos, entre outros) – e130 / e135 / e140					
6. Produtos e tecnologia usados em projetos, arquitetura e construção para acesso às instalações de uso público/privado, com segurança física (rampa de acesso, corrimão, piso tátil, elevador sonorizado, placas e sinalizações, inclusive em Braille e de emergência, semáforo sonoro, instalações sanitárias acessíveis, grades, armazenamento seguro de objetos e materiais perigosos, entre outros) – e150 / e155					
7. Produtos ou objetos de intercâmbio econômico (acesso a dinheiro, mercadorias, propriedades e outros valores que o indivíduo ou a família possui ou tem o direito de usar; considerar grau de comprometimento da renda familiar com gastos relacionados à dieta especial, medicação continuada não disponível na rede, tratamento especializado, gastos com cuidadores, entre outros, destinados ao próprio indivíduo ou a outros componentes do grupo familiar) – e165					
Qualificador do domínio e1					

II – CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE E MUDANÇAS AMBIENTAIS – e2: Referem-se ao ambiente natural ou físico e aos componentes deste ambiente que foram modificados pelas pessoas, bem como às características das populações humanas desse ambiente. (*)

Indicadores = grau de vulnerabilidade e de risco social (acessibilidade, privacidade da moradia, condição de habitabilidade, insalubridade, periculosidade, precarização do ambiente, violência e outros não especificados).

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4
8. Nível de vulnerabilidade e risco das condições de habitabilidade (quaisquer aspectos climáticos ou evento natural ou de causa humana que configurem barreira para a pessoa com deficiência, tais como: morro, córrego, possível desabamento, inundações ou tempestades, poluição, violência, entre outros) – e210 / e225 / e230 / e235					
9. Situação e condição de habitabilidade (condição de moradia como barreira para a pessoa com deficiência. Considerar se a residência ou instituição é adequada ou de acesso universal, grau de privacidade, se própria, alugada, cedida, de favor; ocupada, acampamento, assentamento, pessoa em situação de rua, se é construção de alvenaria, madeira, tijolo, entre outros) – e298 / e299 (**)					
Qualificador do domínio e2					

(**) Domínio da CUF adaptado para atender aos objetivos do instrumento.

(***) Unidade de Classificação da CUF adaptado para atender aos objetivos do instrumento.

III – APOIO E RELACIONAMENTOS – e3: referem-se à disponibilidade das pessoas ou animais domésticos em fornecer proteção, apoio físico ou emocional. Referem-se também aos relacionamentos com outras pessoas, na casa, na comunidade, escola ou apoio em outros aspectos das suas atividades diárias.

Indicadores = Apoio e relacionamentos insatisfatórios ou inexistentes no âmbito das relações familiares, comunitárias, institucionais e sociais, ou em outros aspectos das suas atividades.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)					
10. Disponibilidade da família em oferecer apoio físico, emocional, afetivo, proteção (segurança) e cuidados – e310/ e315					
11. Disponibilidade de amigos, conhecidos, colegas, vizinhos e membros da comunidade em oferecer apoio físico, emocional, afetivo, proteção (segurança) e cuidados – e320 / e325					
12. Disponibilidade de apoio físico, emocional, afetivo, proteção (segurança) e cuidados de profissionais de saúde, cuidadores e outros profissionais – e340 / e355 / e360					

13. Disponibilidade de animais de estimação que proporcionem apoio físico, emocional, psíquico e terapêutico (cavalos, cachorros, gatos, pássaros, peixes, entre outros) ou animais que auxiliem a mobilidade e transporte pessoal (cão-guia, entre outros) – e350

14. Condições familiares que interferem na disponibilidade de apoio e relacionamentos (existência de idosos, crianças, pessoas com deficiência, com doença crônica, com dependência química, desempregadas, sobrecarga de cuidadores na família, menor disponibilidade de familiares por residirem distante ou por razões diversas, incluindo compromissos de trabalho) – e396

Qualificador do domínio e3

IV – ATITUDES – e4: referem-se às consequências observáveis dos costumes, práticas, ideologias, valores e normas, oriundas de pessoas externas à pessoa cuja situação está sendo avaliada. As atitudes influenciam o comportamento individual e a vida social em todos os níveis, dos relacionamentos interpessoais e sociais às estruturas políticas, econômicas e legais.

Indicadores = atitudes estigmatizantes, estereotipadas, preconceituosas, discriminatórias, de superproteção e/ou negligentes, que contribuem para segregação da pessoa com deficiência e influenciam no comportamento e nas ações individuais.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)

0 1 2 3 4

15. Situações de preconceito, estigma, estereótipo, discriminação, superproteção, negligência de membros da família – e410 / e415

16. Situações de preconceito, estigma, estereótipo, discriminação, superproteção, negligência de amigos, conhecidos, colegas, vizinhos, membros ou grupos sociais da comunidade/sociedade – e420 / e425 / e430 / e435 / e440 / e480

17. Situações de preconceito, estigma, estereótipo, discriminação, superproteção, negligência de cuidadores e assistentes pessoais, profissionais de saúde e de educação, pessoas em posição de autoridade ou subordinadas e outros, inclusive em relação à inserção e permanência no trabalho – e450 / e499

Qualificador do domínio e4

V – SERVIÇOS, SISTEMAS E POLÍTICAS – e5: referem-se à rede de serviços, sistemas e políticas garantidoras de proteção social.

Indicadores = Não tem acesso ou o acesso disponível não supre suas necessidades, inclusive pela distância e/ou inexistência do serviço na localidade em que vive.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)

0 1 2 3 4

18. Serviços, sistemas e políticas de habitação (existência e acesso a políticas habitacionais que contemplem moradias e entorno com acessibilidade e proximidade de equipamentos e serviços públicos) – e525

19. Serviços, sistemas e políticas dos serviços públicos (acesso a serviços de abastecimento de água e esgoto, energia elétrica, coleta de lixo, correios, entre outros) – e530

20. Serviços, sistemas e políticas de comunicação (acesso à transmissão de informações por meio de vários métodos que incluem telefone, fax, correio postal, correio eletrônico e outros) e comunicação em massa (rádio, televisão, serviços de circuito fechado, serviços de reportagens e imprensa, jornais, serviços em Braille, internet, entre outros) – e535 / e580

21. Serviços, sistemas e políticas de transporte (acesso a transporte coletivo e/ou adaptado e/ou existência e inclusão em programa de livre acesso ao transporte coletivo, de forma a suprir as necessidades) – e540

22. Serviços, sistemas e políticas de proteção civil (acesso a serviços de emergência e de ambulância e a serviços e programas voltados à segurança das pessoas e da propriedade, tais como bombeiros, polícia, defesa civil, entre outros) – e545

23. Serviços, sistemas e políticas legais (acesso a serviços dos órgãos de proteção dos direitos sociais: Fóruns, Tribunais, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselho Tutelar, Cartórios, entre outros) – e550

24. Serviços, sistemas e políticas de associações e organizações (relacionados a grupos de pessoas que se organizam em busca de interesses comuns ou coletivos, sem fins lucrativos) – e555

25. Serviços, sistemas e políticas de apoio social (fornecimento de suporte específico para aqueles que necessitam de apoio para compras, trabalho doméstico, transporte, cuidados com criança, cuidados temporários, cuidado pessoal, entre outros, para que participem plenamente na sociedade) – e575

26. Serviços, sistemas e políticas de saúde (acesso a hospitais, postos de saúde, programa de saúde da família, exames simples e complexos, procedimentos cirúrgicos, serviços de habilitação e reabilitação, inclusive terapia reabilitatória e estimulação precoce, entre outros, de forma a suprir as necessidades) – e580

27. Serviços, sistemas e políticas de educação e treinamento (acesso a escolas com educação inclusiva e/ou especializada na comunidade, equipadas com materiais pedagógicos adequados, equipe técnica especializada, acessibilidade, incluindo áreas de apoio que atendam às necessidades específicas da pessoa com deficiência, entre outros) – e585

28. Serviços, sistemas e políticas relacionados ao trabalho e emprego (acesso ao trabalho, serviços de habilitação e reabilitação profissional, condições de trabalho adequadas, inclusive na condição de aprendiz, entre outras ações) – e590

29. Serviços, sistemas e políticas de assistência social (o conjunto integrado de programas, serviços e benefícios de iniciativa pública estatal e da sociedade para garantir proteção social às pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, tais como: ações socioassistenciais promovidas pelo PAIF, CRAS, CREAS e outros, disponíveis para suprir as necessidades) – e598.

Qualificador do domínio e5

Fatores Ambientais				
e1	e2	e3	e4	e5

Qualificador Final de Fatores Ambientais				
		Barreira		

ATIVIDADES E PARTICIPAÇÃO

Qualificadores a serem usados: 0 = Nenhuma dificuldade (0 a 4%) 1 = Dificuldade Leve (5 a 24%) 2 = Dificuldade Moderada (25 a 49%)
3 = Dificuldade Grave (50 a 95%) 4 = Dificuldade Completa (96 a 100%)

Considerar na análise o impacto/influência dos fatores ambientais (barreiras) e pessoais (gênero, etnia, idade, condição física, estilo de vida, hábitos, nível de instrução, profissão e outros) e na avaliação do **desempenho** para a execução de atividades e participação social, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Desempenho: é um qualificador que descreve o que o indivíduo faz (grau de dificuldade) em seu ambiente de vida habitual, entendido como "envolvimento em uma situação vital" ou "a experiência vivida", no contexto real em que vive (a qualificação deve considerar, sobretudo, a frequência e extensão da dificuldade).

Atividade: é a execução de uma tarefa ou ação por um indivíduo. Representa a **perspectiva individual** da funcionalidade.

Participação: é o ato de se envolver em uma situação real de vida. Representa a **perspectiva social** da funcionalidade.

As colunas T e P, à direita dos qualificadores de cada domínio, destinam-se à sinalização de dependência Total ou Parcial de cuidados de terceiros, sempre que o avaliador julgar pertinente, com vistas a fornecer subsídios para políticas públicas de cuidados. Não representam o foco principal da avaliação, que deve estar centrado no desempenho para o exercício de atividades e participação social, conforme o grau de dificuldade estabelecido pelos cortes percentuais acima.

VI – VIDA DOMÉSTICA – d6: refere-se à realização de ações e tarefas domésticas e do dia a dia (limpeza e reparos domésticos, cuidar de objetos pessoais, da casa e ajudar os outros, além de obter um lugar para morar, alimento, vestuário e outras necessidades).

Indicadores = limitação no desempenho para administrar e executar tarefas domésticas, com ou sem auxílio, em igualdade de condições com as demais pessoas.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	T	P
30. Dificuldade para obter um lugar para morar (comprar, alugar, tomar emprestado, mobiliar, arumar, entre outras) – d610							
31. Dificuldade para obter bens e serviços (selecionar, adquirir e transportar bens e produtos para uso doméstico e/ou solicitar instalações e reparos, entre outros serviços) – d620							
32. Dificuldade para preparar e servir refeições simples e complexas para si próprio e para outros (planejar o que será consumido, selecionar ingredientes, preparar, cozinhar e servir o alimento ou bebida) – d630							
33. Dificuldade para planejar, administrar e realizar tarefas domésticas (organizar o trabalho doméstico, limpar e arumar a casa, lavar e passar roupa, utilizar utensílios domésticos, armazenar alimentos, remover o lixo, entre outras atividades) – d640							
34. Dificuldade para cuidar de objetos da casa, de objetos pessoais, de plantas e animais (manter e consertar objetos da casa e objetos pessoais, cuidar das plantas, tratar e alimentar animais domésticos, entre outras atividades) – d650							
35. Dificuldade para ajudar os outros (auxiliar os membros da casa e outros no seu aprendizado, na comunicação, no cuidado pessoal e movimento, dentro ou fora da casa; preocupar-se com o bem-estar dos membros da casa, entre outros) – d660							
Qualificador do domínio d6							

VII – RELAÇÕES E INTERAÇÕES INTERPESSOAIS – d7: referem-se à realização de ações e condutas necessárias para estabelecer interações pessoais, de maneira contextual e socialmente estabelecida com outras pessoas (estranhos, amigos, familiares e companheiros).

Indicadores = limitação no desempenho para iniciar, manter e terminar relações interpessoais de maneira contextual e socialmente estabelecida, com ou sem auxílio, em igualdade de condições com as demais pessoas.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	T	P
36. Dificuldade para estabelecer interações pessoais básicas com os outros (com respeito, discernimento, afeto, tolerância, atitude crítica, reações adequadas, contato físico contextual e apropriado, entre outras) – d710							
37. Dificuldade para estabelecer interações pessoais complexas (iniciar, manter ou terminar relações com outras pessoas, como controlar emoções, impulsos, agressões verbais e/ou físicas e agir de forma independente nas interações sociais e conforme as regras sociais; considerar se a autopercepção da deficiência dificulta os relacionamentos) – d720							
38. Dificuldade para estabelecer contatos ou ligações temporárias com estranhos (solicitar algo, fazer um agradecimento, formular indagações, perguntar um caminho) – d730							
39. Dificuldade para criar e manter relações específicas em ambientes formais (com professores, funcionários, profissionais ou prestadores de							

serviços, entre outros) – d740							
40. Dificuldade para iniciar relações informais com outros, como relações casuais com pessoas que vivem na mesma comunidade ou residência, ou com colaboradores, estudantes, companheiros de lazer (amigos, vizinhos, conhecidos, colegas de moradia) – d750							
41. Dificuldade para criar e manter relações de parentesco com membros do núcleo familiar, família adotiva e de criação e parentes distantes, não consanguíneos ou tutores – d760							
Qualificador do domínio d7							

VIII – ÁREAS PRINCIPAIS DA VIDA – d8: referem-se à realização das tarefas e ações necessárias para participar das atividades de educação e transações econômicas.

Indicadores = limitação no desempenho em participar e realizar tarefas e ações acima mencionadas, com ou sem auxílio, em igualdade de condições com as demais pessoas.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	T	P
42. Dificuldade para obter acesso, realizar ou participar de atividades, aprender o conteúdo e cumprir responsabilidades e exigências do ensino fundamental, médio ou educação de adultos, incluindo frequência regular, trabalho em equipe e interação adequada com demais alunos, professores e funcionários – d820							
43. Dificuldade para obter acesso, realizar ou participar de atividades, aprender o conteúdo e cumprir responsabilidades e exigências de curso técnico ou profissionalizante, incluindo frequência regular, trabalho em equipe e interação adequada com demais alunos, professores e funcionários – d825							
44. Dificuldade para obter acesso, realizar ou participar de atividades, aprender o conteúdo e cumprir responsabilidades e exigências do ensino superior ou pós-graduação, incluindo frequência regular, trabalho em equipe e interação adequada com demais alunos, professores e funcionários – d830							
45. Dificuldade para realizar transações econômicas básicas e complexas, como comprar, trocar e negociar mercadorias, manter conta bancária, economizar dinheiro, obter acesso a fontes de recursos financeiros, entre outras – d860/d865							
Qualificador do domínio d8							

IX – VIDA COMUNITÁRIA, SOCIAL E CÍVICA – d9: referem-se às ações e tarefas necessárias para participar da vida social organizada fora do âmbito familiar, em áreas da vida comunitária, social e cívica.

Indicadores = limitação no desempenho em participar e realizar atividades relacionadas à vida comunitária, social e cívica, com ou sem auxílio, em igualdade de condições com as demais pessoas.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	T	P
46. Dificuldade para participar de reuniões comunitárias, cerimônias sociais, associações e grupos sociais – d910							
47. Dificuldade para participar de atividades recreativas e de lazer (excursões, trabalhos artesanais, jogos, esportes, cinema, museus, tocar instrumentos musicais, demais atividades culturais, entre outras atividades de diversão) – d920							
48. Dificuldade para participar da vida social e política enquanto cidadão, considerando a garantia e ampliação do acesso aos direitos humanos (<u>direitos políticos:</u> liberdade de associação e posição legal de cidadão; <u>direitos civis:</u> liberdade de expressão, de autodeterminação ou autonomia; <u>direitos sociais:</u> satisfação digna de suas necessidades sociais) – d940/d950							
Qualificador do domínio d9							

Solicitação de Informações Sociais – SIS

Solicitação de Visita Técnica

Atividades e Participação			
d6	d7	d8	d9

Qualificador Parcial de Atividades e Participação			
		Dificuldade	

CASO SEJAM OBSERVADOS INDÍCIOS DE RISCO SOCIAL QUE DEMANDEM ACOMPANHAMENTO PRIORITÁRIO (*violência física e/ou psicológica, abandono familiar, abusos e/ou exploração sexual, crianças e/ou adolescentes fora da escola, exploração de trabalho infantil, entre outros*), **ASSINALE E DESCREVA ABAIXO PARA POSTERIOR ENCAMINHAMENTO:**

Descreva:

NA AUSÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, FAMILIAR E/OU COMUNITÁRIA, ENTRE OUTRAS, ASSINALE E DESCREVA ABAIXO, PARA POSTERIOR ENCAMINHAMENTO:

Descreva:

Avaliação Social

Fatores Ambientais				
b1	b2	b3	b4	b5

Atividades e Participação			
d5	d7	d8	d9

Resultado Parcial	
Fatores Ambientais: <input type="checkbox"/>	= Barreira <input type="text"/>
Qualificador Parcial de Atividades e Participação: <input type="checkbox"/>	= Dificuldade <input type="text"/>

Observações do avaliador(a):

Profissional avaliador(a):

Local e data	Assistente Social	CRESS
--------------	-------------------	-------

OEX	<input type="text"/>	
APS	<input type="text"/>	

**AValiação DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA ACESSO AO BENEFÍCIO
DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – BPC – ESPÉCIE B87
16 ANOS OU MAIS**

GEX: _____ APS: _____

Dados pessoais do avaliado

Requerimento:		NB:	
Nome do avaliado:			Apelido:
Sexo: M <input type="checkbox"/>	F <input type="checkbox"/>	Data de Nascimento:	Idade: (anos)
NIT:	Cart. Identidade:	Órgão Emissor:	Data emissão:
CPF:	CTPS nº:	Série:	UF:

Escolaridade:

<input type="checkbox"/> Não alfabetizado	Fundamental <input type="checkbox"/> Completo <input type="checkbox"/> Incompleto	Médio <input type="checkbox"/> Completo <input type="checkbox"/> Incompleto	Superior <input type="checkbox"/> Completo <input type="checkbox"/> Incompleto
---	---	---	--

Outro. Especifique:

Estado Civil:

Solteiro Casado União Estável Divorciado Separado de fato Viúvo

Nome do Responsável ou Representante legal:

Mãe / Pai Tutor Curador Procurador Outro. Especifique:

Onde o avaliado vive ?:

Residência Em situação de rua Instituição

Instituição carcerária Instituição para cumprimento de medida socioeducativa

Regime aberto Regime de semiliberdade
 Regime fechado Regime fechado

Nome da Instituição:		CNPJ ou CEI:	
Nome do representante:			
Endereço Residencial ou Institucional: <i>(citar pontos de referência)</i>		Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:	Tel.:
Endereço para correspondência:		Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:	Tel.:

**AValiação MÉDICO-PERICIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
ESPÉCIE 87 – BPC / LOAS - 16 ANOS OU MAIS**

Fase da avaliação

Inicial:	Recursal:	Revisão Administrativa:	Reavaliação Bienal:	Judicial:
----------	-----------	-------------------------	---------------------	-----------

Dados do Avaliado

NIT:	Nome:	CPF:
NB / Espécie:	Nome da Mãe:	Sexo:
APS:	Grau de Instrução:	Data Nascimento:
Data Avaliação Social:	Data Avaliação Médico Pericial:	Idade: (Anos)

Documento do Avaliado

Tipo:		Número:		Complemento:	
-------	--	---------	--	--------------	--

Documento do Acompanhante / Responsável pela informações

Tipo:		Número:		Complemento:	
-------	--	---------	--	--------------	--

História Clínica:

Considerar todos os elementos relevantes da história clínica atual e progressa, que darão subsídios para a avaliação e qualificação dos domínios abaixo relacionados, incluindo relatórios e laudos técnicos, prontuários e resultados de exames complementares, quando houver.

Informações de exames e laudos apresentados:**Exame físico:**

Considerar as alterações relevantes observadas ao exame físico, que darão subsídios para a avaliação e qualificação dos domínios abaixo relacionados.

Diagnóstico:**CID PRINCIPAL:**

(Campo Obrigatório)

Código:**CID SECUNDÁRIO(S):**

(Campo Obrigatório)

Códigos:**Não há:****FUNÇÕES DO CORPO**

Qualificadores a serem usados: 0 = Nenhuma alteração (0 a 4%) 1 = Alteração Leve (5 a 24%) 2 = Alteração Moderada (25 a 49%)
3 = Alteração Grave (50 a 95%) 4 = Alteração Completa (96 a 100%)

X – FUNÇÕES MENTAIS – b1: referem-se às funções do cérebro, que incluem funções mentais globais, como consciência, energia e impulso, e funções mentais específicas, como memória, linguagem e cálculo.

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas para a qualificação final do domínio)	0	1	2	3	4
49. Funções da consciência (vigília, obnubilação, coma, estado vegetativo, estado de alerta, delírio, entre outras) – b110					
50. Funções da orientação (conhecimento e determinação da relação da pessoa consigo própria, com outras pessoas, objetos, espaço, tempo e/ou ambiente, entre outras) – b114					
51. Funções intelectuais (várias funções mentais integradas, incluindo as funções cognitivas e seu desenvolvimento ao longo da vida. Verificar: deficiência intelectual, transtorno mental, demência, entre outras) – b117					
52. Funções psicossociais globais (habilidades interpessoais necessárias para o estabelecimento de interações sociais recíprocas, em termos de significado e finalidade, interações interpessoais, entre outras) – b122					
53. Funções do temperamento e personalidade (extroversão, introversão, amabilidade, responsabilidade, estabilidade psíquica e emocional, abertura e busca para novas experiências, otimismo, confiança, confiabilidade, entre outras) – b126					
54. Funções da energia e de impulsos (nível de energia, motivação, apetite, desejo intenso/dependência, controle de impulsos, entre outras) – b130					
55. Funções do sono (início, manutenção, quantidade e qualidade do sono) – b134					
56. Funções da atenção (concentração, distração e distúrbios da atenção) – b140					
57. Funções da memória (distúrbios da memória recente, remota e amnésica) – b144					
58. Funções psicomotoras (atraso psicomotor, controle e coordenação de partes do corpo, marcha, postura, ecolalia, ecopraxia, excitação, agitação, catatonia, negativismo, ambivalência, convulsão epiléptica, entre outras) – b147					
59. Funções da emoção (funções mentais específicas relacionadas com a adequação, regulação e amplitude da emoção, tristeza, medo, raiva, ódio, tensão, ansiedade, apatia afetiva, labilidade emocional, depressão, entre outras) – b152					
60. Funções da percepção (reconhecimento e interpretação de estímulos sensoriais envolvendo a audição, visão, olfato, paladar e/ou tato e posição de objetos em relação a si e ao ambiente, como em alucinações ou ilusões, entre outras) – b156					
61. Funções do pensamento (delírios, obsessões, compulsões, bloqueio, incoerência, fuga de ideias, entre outras) – b160					
62. Funções cognitivas superiores (pensamento abstrato, organização de ideias, tomada de decisão, planejamento e execução, julgamento, flexibilidade mental, autoconhecimento, entre outras) – b164					

63. Funções mentais da linguagem (recepção e expressão de linguagem gestual, decodificação e produção de mensagens de gestos feitos pelas mãos e outros movimentos, entre outras) – b167					
64. Funções de cálculo (funções de operações matemáticas simples - adição, subtração, multiplicação e divisão e complexas, procedimentos aritméticos, com fórmulas matemáticas, entre outras) – b172					
65. Funções da experiência pessoal e de tempo (consciência da própria identidade, representação e consciência do corpo, duração e passagem do tempo, entre outras) – b180					
Qualificador do domínio X-b1					
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.	Não foram observadas alterações ou as alterações no domínio como um todo são mínimas (de 0 a 4%).				
	Ausência de elementos de convicção para qualificar.				

XI – FUNÇÕES SENSORIAIS DA VISÃO – b2: referem-se à percepção de luz, tamanho e cor de um estímulo visual.

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas para a qualificação final do domínio)	0	1	2	3	4
66. Funções da visão (qualidade, acuidade, percepção de luz e cor, visão monocular e binocular, miopia, hipermetropia, astigmatismo, hemianopsia, presbiopia, cegueira de cores, visão em túnel, escotoma central e periférico, diplopia, cegueira noturna e adaptabilidade à luz, entre outras) – b210					
67. Funções das estruturas adjacentes ao olho (funções da acomodação, reflexo pupilar, funções da pálpebra, nistagmo, movimentos voluntários, movimentos de rastreamento, fixação do olho, estrabismo, funções das glândulas e canal lacrimal, entre outras) – b215					
68. Sensações associadas ao olho e estruturas adjacentes (pressão, cansaço, ressecamento, prurido, irritação, queimação, entre outras) – b220					
Qualificador do domínio XI-b2					
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.	Não foram observadas alterações ou as alterações no domínio como um todo são mínimas (de 0 a 4%).				
	Ausência de elementos de convicção para qualificar.				

XII – FUNÇÕES SENSORIAIS DA AUDIÇÃO – b2: referem-se à percepção de sons e discriminação de localização, intensidade, ruído e qualidade.

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas para a qualificação final do domínio)	0	1	2	3	4
69. Funções auditivas (detecção, discriminação e localização do som e da fala, insuficiência e perda da audição, entre outras) – b230					
70. Funções vestibulares (determinação da posição, equilíbrio e movimentação do corpo, entre outras) – b235					
71. Sensações associadas à audição e à função vestibular (tontura, sensação de queda, vibração, vertigem, zumbido, irritação e pressão auricular, entre outras) – b240					
Qualificador do domínio XII-b2					
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.	Não foram observadas alterações ou as alterações no domínio como um todo são mínimas (de 0 a 4%).				
	Ausência de elementos de convicção para qualificar.				

XIII – FUNÇÕES SENSORIAIS ADICIONAIS E DOR – b2: referem-se às funções gustativas, olfativas, proprioceptivas, táteis e a sensações relacionadas à temperatura e outros estímulos e sensação de dor.

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas para a qualificação final do domínio)	0	1	2	3	4
72. Funções gustativas e olfativas – b250 / b255					
73. Funções proprioceptivas (percepção da posição relativa de partes do corpo) – b260					
74. Função tátil (anestesia, parestesia, formigamento, hipostesia, hiperestesia, entre outras) e funções sensoriais relacionadas à temperatura e outros estímulos (sensibilidade à temperatura, vibração, tremor ou oscilação, pressão superficial ou profunda, ardo, entre outras) – b265 / b270					
75. Sensação de dor (dor generalizada ou localizada em uma ou mais partes do corpo, analgesia, hiperalgesia, hiperalgesia, entre outras) – b280					
Qualificador do domínio XIII-b2					
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.	Não foram observadas alterações ou as alterações no domínio como um todo são mínimas (de 0 a 4%).				
	Ausência de elementos de convicção para qualificar.				

XIV – FUNÇÕES DA VOZ E DA FALA – b3: referem-se à produção de sons e da fala.

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas para a qualificação final do domínio)	0	1	2	3	4
76. Funções da voz (produção e qualidade da voz, disfonia, afonia, rouquidão, hiponasalidade, hipernasalidade, entre outras) – b310					
77. Funções da articulação (produção de sons da fala, disartria, anartria, articulação de fonemas, entre outras) – b320					
78. Funções da fluência e ritmo da fala (alterações na fluência, gagueira, verborreia, dislalia – taquialia, bradialia, entre outras) – b330					
Qualificador do domínio XIV-b3					

Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.

Não foram observadas alterações ou as alterações no domínio como um todo são mínimas (de 0 a 4%).

Ausência de elementos de convicção para qualificar.

XV - FUNÇÕES DO SISTEMA CARDIOVASCULAR – b4: referem-se às funções do coração, vasos sanguíneos e pressão sanguínea.

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas para a qualificação final do domínio)

	0	1	2	3	4
79. Funções do coração (ritmo, frequência, contratilidade, insuficiência, isquemia, bloqueio, valvulopatias, miocardiopatias) – b410					

80. Funções dos vasos sanguíneos (valvulares, arteriais, venosas e capilares; inclui alterações decorrentes de varizes, aterosclerose, aneurismas, entre outras) – b415					
---	--	--	--	--	--

81. Funções da pressão sanguínea (hipotensão, hipertensão) – b420					
---	--	--	--	--	--

Qualificador do domínio XV-b4

Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.

Não foram observadas alterações ou as alterações no domínio como um todo são mínimas (de 0 a 4%).

Ausência de elementos de convicção para qualificar.

XVI - FUNÇÕES DO SISTEMA HEMATOLÓGICO – b4: referem-se à produção de sangue, transporte de oxigênio e metabólitos e à coagulação.

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas para a qualificação final do domínio)

	0	1	2	3	4
82. Funções da produção de sangue, da medula óssea, do baço, do transporte de oxigênio e metabólitos (anemias, linfomas, leucemias, mielodisplasias, aplasia medular, mieloma múltiplo, trombocitopenia, hemoglobinúrias, doença falciforme, talassemias, coagulopatias, entre outras) – b430					

Qualificador do domínio XVI-b4

Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.

Não foram observadas alterações ou as alterações no domínio como um todo são mínimas (de 0 a 4%).

Ausência de elementos de convicção para qualificar.

XVII – FUNÇÕES DO SISTEMA IMUNOLÓGICO – b4: referem-se à imunidade celular e humoral e alterações na função do sistema linfático.

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas para a qualificação final do domínio)

	0	1	2	3	4
83. Funções do sistema imunológico (alterações imunológicas mediadas por células ou por anticorpos, doença autoimune, imunossupressão medicamentosa e/ou em decorrência de outras morbidades, incluindo CÂNCER, reações alérgicas, respostas a imunizações, alterações no sistema linfático, linfadenites, linfedema, entre outras) – b435					

Qualificador do domínio XVII-b4

Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.

Não foram observadas alterações ou as alterações no domínio como um todo são mínimas (de 0 a 4%).

Ausência de elementos de convicção para qualificar.

XVIII – FUNÇÕES DO SISTEMA RESPIRATÓRIO – b4: referem-se à frequência, ritmo e profundidade da respiração e às funções dos músculos respiratórios.

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas para a qualificação final do domínio)

	0	1	2	3	4
84. Funções respiratórias - frequência, ritmo, profundidade e dificuldades (dispneia, taquipneia, respiração irregular, espasmo brônquico, enfisema pulmonar, entre outras) – b440					

Qualificador do domínio XVIII-b4

Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.

Não foram observadas alterações ou as alterações no domínio como um todo são mínimas (de 0 a 4%).

Ausência de elementos de convicção para qualificar.

XIX – FUNÇÕES DO SISTEMA DIGESTIVO – b5: referem-se a ingestão, digestão e eliminação de substâncias líquidas e sólidas.

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas para a qualificação final do domínio)

	0	1	2	3	4
85. Funções de ingestão (sucção, mordedura, mastigação, mobilização de alimentos na boca, salivação, deglutição, regurgitação, vômito, entre outras) – b510					

86. Funções digestivas (peristaltase, degradação dos alimentos, absorção dos nutrientes, tolerância aos alimentos, entre outras) – b515					
---	--	--	--	--	--

87. Funções da defecação (consistência, frequência e continência fecal, flatulência, entre outras) – b525					
---	--	--	--	--	--

88. Funções de manutenção de peso (baixo peso, caquexia, emaciação, obesidade, entre outras) – b530					
---	--	--	--	--	--

Qualificador do domínio XIX-b5

Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.

Não foram observadas alterações ou as alterações no domínio como um todo são mínimas (de 0 a 4%).

Ausência de elementos de convicção para qualificar.

XX – FUNÇÕES DOS SISTEMAS METABÓLICO E ENDÓCRINO – b5: referem-se às funções metabólicas gerais e das glândulas endócrinas, inclusive as associadas à puberdade.

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas para a qualificação final do domínio)		0	1	2	3	4
89. Funções metabólicas gerais (metabolismo basal, metabolismo de carboidratos, de proteínas ou gorduras, incluindo lipodistrofia, entre outras) – b540						
90. Funções de equilíbrio hídrico, mineral e eletrolítico – b545						
91. Funções das glândulas endócrinas, inclusive as associadas à puberdade (hipo ou hiperpituitarismo, hipo ou hipertireoidismo, hipo ou hiperparatireoidismo, hipo ou hipergonadismo, nanismo, gigantismo, entre outras) – b555 / b560						
Qualificador do domínio XX-b5						
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.		Não foram observadas alterações ou as alterações no domínio como um todo são mínimas (de 0 a 4%).				
		Ausência de elementos de convicção para qualificar.				

XXI - FUNÇÕES GENITURINÁRIAS E REPRODUTIVAS – b6: referem-se às funções urinárias e reprodutivas, incluindo funções sexuais e de procriação.

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas para a qualificação final do domínio)		0	1	2	3	4
92. Funções relacionadas à filtração ou eliminação da urina (insuficiência renal, anúria, oligúria, hidronefrose, bexiga hipotônica, obstrução do ureter, entre outras) – b610						
93. Funções urinárias (frequência de micção, continência, urgência, retenção, fluxo excessivo, poliúria, entre outras) – b620						
94. Função reprodutiva (funções sexuais, funções da menstruação, incluindo endometriose, funções de procriação, entre outras) – b640 / b650 / b660						
Qualificador do domínio XXI-b6						
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.		Não foram observadas alterações ou as alterações no domínio como um todo são mínimas (de 0 a 4%).				
		Ausência de elementos de convicção para qualificar.				

XXII – FUNÇÕES NEUROMUSCULOESQUELÉTICAS E RELACIONADAS AO MOVIMENTO – b7: referem-se à mobilidade, funções das articulações, ossos, reflexos e músculos.

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas para a qualificação final do domínio)		0	1	2	3	4
95. Funções das articulações e/ou dos ossos (mobilidade das articulações e dos ossos) – b710 / b715 / b720						
96. Funções musculares (relacionadas à força, ao tônus e à resistência muscular) – b730 / b735 / b740						
97. Funções dos movimentos (relacionadas aos reflexos motores e dos movimentos involuntários, controle voluntário e involuntário) – b750 / b755 / b760 / b765						
98. Funções relacionadas ao padrão da marcha (deficiências como marcha espástica, hemiplérgica, paraplérgica, entre outras) – b770						
Qualificador do domínio XXII-b7						
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.		Não foram observadas alterações ou as alterações no domínio como um todo são mínimas (de 0 a 4%).				
		Ausência de elementos de convicção para qualificar.				

XXIII – FUNÇÕES DA PELE E ESTRUTURAS RELACIONADAS – b8: referem-se a funções da pele e seus anexos (pelos, cabelos e unhas).

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas para a qualificação final do domínio)		0	1	2	3	4
99. Funções protetoras, reparadoras e outras funções da pele e fileros (pênfigo, psoríase, hanseníase, neurofibromatose, dermatite de contato, albinismo, vitígo, escalpelamento, queimaduras, entre outras) – b810 / b820 / b830 / b840 / b850						
Qualificador do domínio XXIII-b8						
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.	x	Não foram observadas alterações ou as alterações no domínio como um todo são mínimas (de 0 a 4%).				
	x	Ausência de elementos de convicção para qualificar.				

FUNÇÕES DO CORPO

X-b1	XI-b2	XII-b3	XIII-b2	XIV-b3	XV-b4	XVI-b4	XVII-b4	XVIII-b4	XIX-b5	XX-b5	XXI-b6	XXII-b7	XXIII-b8
------	-------	--------	---------	--------	-------	--------	---------	----------	--------	-------	--------	---------	----------

b1	b2	b3	b4	b5	b6	b7	b8
----	----	----	----	----	----	----	----

Qualificador Final de Funções do Corpo

Barreira

Estrutura e Prognóstico

EXISTEM ALTERAÇÕES NA ESTRUTURA DO CORPO QUE CONFIGURAM MAIORES LIMITAÇÕES E RESTRIÇÕES AO AVALIADO DO QUE AS ALTERAÇÕES OBSERVADAS EM FUNÇÕES DO CORPO?

Não

Sim. *A resposta afirmativa a este quesito implicará a elevação do qualificador final de Funções do Corpo em um nível (de N para L, de L para M, de M para G, de G para C e C permanece como C).*

Assinale abaixo a(s) Estrutura(s) do Corpo que configura(m) tal condição:

Estruturas do sistema nervoso	
Estruturas do olho	
Estruturas do ouvido	
Estruturas relacionadas à voz e à fala	
Estruturas do sistema cardiovascular	
Estruturas do sistema imunológico	

Estruturas do sistema respiratório	
Estruturas do sistema digestivo	
Estruturas do sistema metabólico e endócrino	
Estruturas do sistema genit urinário e reprodutivo	
Estruturas relacionadas ao movimento	
Pele e estruturas relacionadas	

Descreva, caso já não o tenha feito na história clínica ou no exame físico:

AS ALTERAÇÕES OBSERVADAS EM FUNÇÕES E/OU ESTRUTURAS DO CORPO CONFIGURAM PROGNÓSTICO DESFAVORÁVEL?

A resposta afirmativa a este quesito implicará a elevação do qualificador final de Funções do Corpo em um nível (de N para L, de L para M, de M para G, de G para C e C permanece como C), de forma não cumulativa, caso já tenha havido elevação pelo quesito anterior.

Não

Não é possível prognosticar

Sim. **Descreva, caso já não o tenha feito na história clínica ou no exame físico:**

CONSIDERANDO AS BARREIRAS APONTADAS NA AVALIAÇÃO SOCIAL E OS ASPECTOS CLÍNICOS AVALIADOS, É POSSÍVEL AFIRMAR QUE AS ALTERAÇÕES EM FUNÇÕES E/OU ESTRUTURAS DO CORPO SERÃO RESOLVIDAS EM MENOS DE DOIS ANOS?

(Considerar também o tempo progressivo já vivenciado com tal quadro, as possibilidades de acesso ao tratamento necessário e a participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas).

Não

Não é possível prever, mas os efeitos podem se estender por dois anos ou mais.

Sim. Neste caso, justifique:

ATIVIDADES E PARTICIPAÇÃO

Qualificadores a serem usados: 0 = Nenhuma dificuldade (0 a 4%) 1 = Dificuldade Leve (5 a 24%) 2 = Dificuldade Moderada (25 a 49%)
3 = Dificuldade Grave (50 a 95%) 4 = Dificuldade Completa (96 a 100%)

Considerar na análise o impacto/influência dos fatores ambientais (barreiras) e pessoais (gênero, etnia, idade, condição física, estilo de vida, hábitos, nível de instrução, profissão e outros) e na avaliação do desempenho para a execução de atividades e participação social, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Desempenho: é um qualificador que descreve o que o indivíduo faz (grau de dificuldade) em seu ambiente de vida habitual, entendido como "envolvimento em uma situação vital" ou "a experiência vivida", no contexto real em que vive (a qualificação deve considerar, sobretudo, a frequência e extensão da dificuldade).

Atividade: é a execução de uma tarefa ou ação por um indivíduo. Representa a **perspectiva individual** da funcionalidade.

Participação: é o ato de se envolver em uma situação real de vida. Representa a **perspectiva social** da funcionalidade.

As colunas **T** e **P**, à direita dos qualificadores de cada domínio, destinam-se à sinalização de dependência **Total** ou **Parcial**

de cuidados de terceiros, sempre que o avaliador julgar pertinente, com vistas a fornecer subsídios para políticas públicas de cuidados. Não representam o foco principal da avaliação, que deve estar centrado no desempenho para o exercício de atividades e participação social, conforme o grau de dificuldade estabelecido pelos cortes percentuais acima.

XXVI – APRENDIZAGEM E APLICAÇÃO DE CONHECIMENTO – d1: referem-se ao desempenho em aprender, aplicar o conhecimento aprendido, pensar, resolver problemas e tomar decisões.

Indicadores = limitação no desempenho para aprender e aplicar o conhecimento aprendido, com ou sem auxílio, em igualdade de condições com as demais pessoas.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	T	P
100. Dificuldade para utilizar intencionalmente o sentido da visão (seguir objeto visualmente, observar pessoas, assistir a evento esportivo, observar pessoas, entre outras) – d110							
101. Dificuldade para utilizar intencionalmente o sentido da audição (ouvir rádio, música, voz humana, entre outras) – d115							
102. Dificuldade em percepções sensoriais intencionais do tato, paladar e olfato (tocar ou sentir texturas, saborear e sentir cheiros, entre outras) – d120							
103. Dificuldade para imitar ou copiar algo que configure aprendizagem básica (imitar um gesto ou um som, copiar números ou letras do alfabeto, entre outras situações simples) – d130							
104. Dificuldade para aprender a ler e utilizar este conhecimento (ler, compreendendo o significado de vocábulos, frases e textos, inclusive em Braille, quando for o caso) – d140 / d166							
105. Dificuldade para aprender a escrever e utilizar este conhecimento (escrever, compreendendo o significado de vocábulos, frases e textos, inclusive em Braille, quando for o caso) – d145 / d170							
106. Dificuldade para aprender a calcular e aplicar este conhecimento (calcular, compreendendo o significado de símbolos e operações matemáticas) – d150 / d172							
107. Dificuldade para adquirir e executar habilidades básicas (usar talheres, lápis, entre outras) e complexas (jogos, esportes, utilizar ferramentas, relógio, entre outras) – d155							
108. Dificuldade para concentrar a atenção, encontrar solução para problemas simples e complexos e tomar decisões – d160 / d175 / d177							
Qualificador do domínio d1							

XXVII – TAREFAS E DEMANDAS GERAIS – d2: referem-se aos aspectos gerais da execução de uma única tarefa ou de várias tarefas, organização de rotinas e superação do estresse.

Indicadores = limitação no desempenho para a execução de tarefa(s), organização de rotinas e superação do estresse, com ou sem auxílio, em igualdade de condições com as demais pessoas.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	T	P
109. Dificuldade para realizar tarefas múltiplas, atender a comandos múltiplos, realizar a rotina diária, de forma independente ou a comando de outros – d220/ d230							
110. Dificuldade para lidar com o estresse e outras demandas psicológicas, tais como lidar com responsabilidades, gerenciar e controlar crises (considerar se a autopercepção da deficiência aumenta essa dificuldade) – d240							
Qualificador do domínio d2							

XXVIII – COMUNICAÇÃO – d3: refere-se às características gerais e específicas da comunicação, por meio da linguagem, sinais e símbolos, incluindo a recepção e produção de mensagens, manutenção da conversação e utilização de dispositivos e técnicas de comunicação.

Indicadores = limitação no desempenho para se comunicar (entender e se fazer entender), em igualdade de condições com as demais pessoas.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	T	P
111. Dificuldade na recepção de mensagens orais (compreender o significado de uma frase) – d310							
112. Dificuldade na recepção de mensagens não verbais (transmitidas por gestos, símbolos, fotos, desenhos e expressões faciais, leitura labial) – d315							
113. Dificuldade na recepção e compreensão de mensagens na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) – d320 *							
114. Dificuldade na recepção e compreensão de mensagens escritas ou mensagens em braille (revistas, livros, jornais e outros) – d325							
115. Dificuldade na fala (produção de sílabas, palavras, frases ou mensagens compreensíveis) – d330							
116. Dificuldade na produção de mensagens não verbais (usar gestos, símbolos ou desenhos para se comunicar) – d335							
117. Dificuldade na produção de mensagens na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) – d340 *							
118. Dificuldade na conversação (iniciar, manter e finalizar uma troca de pensamentos e ideias, usando qualquer forma de linguagem) – d350							
Qualificador do domínio d3							

* Auxiliar nas unidades de classificação de nº 113 e 117 o grau de dificuldade para se comunicar utilizando a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Para uma pessoa sem surdez, que não domina o idioma, a dificuldade é máxima (4), porém não impacta em nada o qualificador final do domínio "Comunicação", a menos que no seu dia a dia mantenha contato com pessoas com deficiência auditiva, situação que poderá configurar certo

grau de dificuldade para comunicação com as mesmas.

Pessoa surda, com total domínio de LIBRAS, terá o qualificador zero (nenhuma dificuldade para receber, compreender e produzir mensagens) nas unidades de classificação correspondentes, mas o qualificador final do domínio "COMUNICAÇÃO" jamais poderá ser zero (0), pois a maioria de seus interlocutores na sociedade não se comunica em LIBRAS, configurando uma dificuldade final moderada ou grave, de dependência dos demais fatores envolvidos na comunicação como em todo

intérprete de LIBRAS terá também o qualificador zero (nenhuma dificuldade para receber, compreender e produzir mensagens) nas unidades de classificação correspondentes, mas o qualificador final de "COMUNICAÇÃO" poderá também ser zero, por não depender exclusivamente da LIBRAS para se comunicar com as demais pessoas.

XXIX – MOBILIDADE – d4: refere-se ao movimento de mudar o corpo de posição ou de lugar, carregar, mover ou manipular objetos, ao andar ou deslocar-se.

Indicadores = limitação no desempenho para se mobilizar ou mobilizar objetos, com ou sem auxílio, em igualdade de condições com as demais pessoas.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	T	P
119. Dificuldade para mudar a posição básica do corpo (levantar, ajoelhar, agachar, deitar e/ou rolar) – d410							
120. Dificuldade para se mover na mesma superfície ou de uma superfície para outra, sem mudar a posição do corpo (ex. de deitado para deitado, de sentado para sentado) – d420							
121. Dificuldade para manusear, mover, deslocar e/ou carregar objetos, realizando movimentos finos – d430 / d435 / d440 / d445							
122. Dificuldade para andar (mover-se a pé, por curtas ou longas distâncias, sem auxílio de pessoas, equipamentos ou dispositivos) – d450							
123. Dificuldade para se deslocar utilizando equipamento ou dispositivo específico para facilitar a movimentação (andador, cadeira de rodas, muletas, bengala e outros) – d465							
Qualificador do domínio d4							

XXX - CUIDADO PESSOAL – d5: refere-se ao cuidado pessoal como lavar-se e secar-se, cuidar do próprio corpo e de parte do corpo, vestir-se, comer, beber e cuidar da própria saúde.

Indicadores = limitação no desempenho para cuidar de si próprio, em igualdade de condições com as demais pessoas.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	T	P
124. Dificuldade nos cuidados com o próprio corpo (lavar, secar, cuidar das mãos, dentes, unhas, nariz, cabelos e/ou higiene após excreção) – d510/ d520/ d530							
125. Dificuldade para se vestir (colocar, tirar e escolher roupas e calçados apropriados) – d540							
126. Dificuldade para coordenar os gestos para comer, beber alimentos e bebidas servidos, sem auxílio – d550/ d560							
127. Dificuldade para cuidar da própria saúde (conforto físico, dieta, prevenção de doenças e busca de assistência, exposição a riscos ou situações perigosas, incluindo abusos e violência) – d570 / d588							
Qualificador do domínio d5							

Solicitação de Informações ao Médico Assistente - SIMA

Solicitação de Visita Técnica

Atividades e Participação				
d5	d6	d7	d8	d9

Qualificador Parcial de Atividades e Participação				
Dificuldade				

Causa da Deficiência

Congênita Complicações no parto Doença Dependência química Violência

Acidente de Trabalho / Doença Ocupacional ou Relacionada ao Trabalho¹⁾

Acidente de Trânsito Acidente de outra natureza Ignorada

Outra causa. Especifique:

¹⁾ Inclusive na condição de aprendiz ou estagiário.

Risco e Proteção Social

CASO SEJAM OBSERVADOS INDÍCIOS DE RISCO SOCIAL QUE DEMANDEM ACOMPANHAMENTO PRIORITÁRIO

(violência física e/ou psicológica; abandono familiar; abusos e/ou exploração sexual; crianças e/ou adolescentes fora da escola; exploração de trabalho infantil; ausência de proteção social, familiar e/ou comunitária, entre outros), ASSINALE E DESCREVA ABAIXO, PARA POSTERIOR ENCAMINHAMENTO PELO ASSISTENTE SOCIAL:

Descreva:

Avaliação Médico-pericial

Funções do Corpo							
b1	b2	b3	b4	b5	b6	b7	b8

Atividades e Participação				
d5	d6	d7	d8	d9

Resultado Parcial

Funções do Corpo:

= Alteração

Qualificador Parcial de Atividades e Participação:

= Dificuldade

Observações do avaliador(a):

Profissional avaliador(a):

Local e data	Nome Médico	CRM
--------------	-------------	-----

GE:	
AP:	

**CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO SOCIAL E MÉDICO-PERICIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
ESPÉCIE 87 – BPC / LOAS - Menor de 16 anos**

Dados do Avaliado

NIT:		Nome:		CPF:	
NB / Espécie:		Nome da Mãe:		Sexo:	
APS:		Grau de Instrução:		Data Nascimento:	
Data Avaliação Social:		Data Avaliação Médico Pericial:		Idade:	(Meses / Anos)

Avaliação Social e Médico Pericial

Fatores Ambientais				
e1	e2	e3	e4	e5

Atividades e Participação								
d1	d2	d3	b4	b5	b6	d7	d8	d9

Funções do Corpo							
b1	b2	b3	b4	b5	b6	b7	b8

Resposta afirmativa no quesito sobre Estrutura do Corpo e/ou no quesito sobre Prognóstico Desfavorável.

Resposta afirmativa no quesito sobre possibilidade de resolução das alterações em Funções e/ou Estruturas do Corpo em menos de dois anos.

Resultado Final

Fatores Ambientais

 Barreira

Atividades e Participação

 Dificuldade

Funções do Corpo

 Alteração

Decisão da Avaliação Social e Médico-pericial

O avaliado preenche os requisitos estabelecidos pelo Art. 20, §§ 2º e 10, da Lei nº 8.742/1993, que define pessoa com deficiência para fins de acesso ao Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC.

O avaliado não preenche os requisitos estabelecidos pelo Art. 20, §§ 2º e 10, da Lei nº 8.742/1993, que define pessoa com deficiência para fins de acesso ao Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC.

Profissionais avaliadores

Assistente Social

GRESS

Perito Médico

CRM

GEX:

APS: